

Município de Clevelandia - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	66.000.000,00	66.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primária (I)	65.767.000,00	65.767.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	66.000.000,00	66.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária (II)	61.580.000,00	61.580.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.187.000,00	4.187.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 22/Out/2020, 16h e 35m.

Município de Clevelandia - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	60.000.000,00	0,000	96,524	54.627.346,65	0,000	107,728	(5.372.653,35)	-8,95
Receita Primária (I)	59.895.000,00	0,000	96,355	52.809.624,21	0,000	104,144	(7.085.375,79)	-11,83
Despesa Total	60.000.000,00	0,000	96,524	51.162.974,88	0,000	100,896	(8.837.025,12)	-14,73
Despesa Primária (II)	56.875.515,00	0,000	91,498	48.220.567,65	0,000	95,094	(8.654.947,35)	-15,22
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.019.485,00	0,000	4,858	2.987.139,38	0,000	5,891	(32.345,62)	-1,07
Resultado Nominal	-	0,000	-	2.450.612,57	0,000	4,833	2.450.612,57	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	(3.358.823,34)	0,000	(6,624)	(3.358.823,34)	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 22/Out/2020, 16h e 48m.

Município de Clevelandia - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	57.000.000,00	60.000.000,00	5,26	63.000.000,00	5,00	66.000.000,00	4,76	-	0,00	-	0,00
Receita Primária (I)	56.700.000,00	59.895.000,00	5,63	62.892.000,00	5,00	65.767.000,00	4,57	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	57.000.000,00	60.000.000,00	5,26	63.000.000,00	5,00	66.000.000,00	4,76	-	0,00	-	0,00
Despesa Primária (II)	54.024.300,00	56.875.515,00	5,28	59.360.000,00	4,37	61.580.000,00	3,74	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.675.700,00	3.019.485,00	12,85	3.532.000,00	16,97	4.187.000,00	18,54	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	57.000.000,00	60.000.000,00	5,26	63.000.000,00	5,00	66.000.000,00	4,76	-	0,00	-	0,00
Receita Primária (I)	56.700.000,00	59.895.000,00	5,63	62.892.000,00	5,00	65.767.000,00	4,57	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	57.000.000,00	60.000.000,00	5,26	63.000.000,00	5,00	66.000.000,00	4,76	-	0,00	-	0,00
Despesa Primária (II)	54.024.300,00	56.875.515,00	5,28	59.360.000,00	4,37	61.580.000,00	3,74	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.675.700,00	3.019.485,00	12,85	3.532.000,00	16,97	4.187.000,00	18,54	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 22/Out/2020, 16h e 51m.

Município de Clevelandia - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	98.145.470,04	100,00	89.437.475,64	100,00	73.009.862,03	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	98.145.470,04	100,00	89.437.475,64	100,00	73.009.862,03	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 22/Out/2020, 16h e 53m.

Município de Clevelândia - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.386,71	178.764,89	-
Alienação de Bens Móveis	-	178.653,15	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.386,71	111,74	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	106.151,60	74.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	106.151,60	74.000,00	-
Investimentos	106.151,60	74.000,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2018 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2017 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	104.764,89	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 22/Out/2020, 16h e 56m.

Município de Clevelandia - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

Município de Clevelandia - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuintes do IPTU (Pagamento à vista)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
TOTAL			20.000,00	20.000,00	20.000,00	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 22/Out/2020, 17h e 09m.

Município de Clevelandia - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2021

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 22/Out/2020, 17h e 12m.

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 0142020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	75.684.000,00	-	75.684.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.065.000,00	-	7.065.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	4.889.000,00	-	4.889.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	1.100.000,00	-	1.100.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.100.000,00	-	1.100.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	950.000,00	-	950.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	950.000,00	-	950.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	800.000,00	-	800.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	150.000,00	-	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	150.000,00	-	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	-	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	150.000,00	-	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE TERCEIROS	150.000,00	-	150.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.789.000,00	-	3.789.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	2.884.000,00	-	2.884.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	1.724.000,00	-	1.724.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	1.064.000,00	-	1.064.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	30.000,00	-	30.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	600.000,00	-	600.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	-	30.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.160.000,00	-	1.160.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	1.110.000,00	-	1.110.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	20.000,00	-	20.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	15.000,00	-	15.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	-	15.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e S	905.000,00	-	905.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	905.000,00	-	905.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	775.000,00	-	775.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	20.000,00	-	20.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00	-	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.992.000,00	-	1.992.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.052.000,00	-	1.052.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	510.000,00	-	510.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	510.000,00	-	510.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	400.000,00	-	400.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Multas e Juros	60.000,00	-	60.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Dívida Ativa	40.000,00	-	40.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	542.000,00	-	542.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	542.000,00	-	542.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fisca. Ambiental - Principal	480.000,00	-	480.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fisca. Ambiental - Multas e Juros	30.000,00	-	30.000,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fisca. Ambiental - Dívida Ativa	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fisca. Ambiental - D.A. - Multas e Ju	12.000,00	-	12.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	-	940.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	-	940.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	-	940.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	900.000,00	-	900.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	-	10.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - D.A - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 0142020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	184.000,00	-	184.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	184.000,00	-	184.000,00
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria Expansão Rede Iluminação na Cidade	85.000,00	-	85.000,00
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria Expansão Rede Iluminação na Cidade	85.000,00	-	85.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Iluminação na Cidade - Principal	70.000,00	-	70.000,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Iluminação na Cidade - Multas e Juros	6.000,00	-	6.000,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Iluminação na Cidade - Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Iluminação na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	-	8.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	99.000,00	-	99.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	99.000,00	-	99.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	70.000,00	-	70.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	9.000,00	-	9.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	965.000,00	-	965.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	965.000,00	-	965.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	965.000,00	-	965.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	950.000,00	-	950.000,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Multas e Juros	15.000,00	-	15.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	436.000,00	-	436.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	203.000,00	-	203.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	203.000,00	-	203.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	203.000,00	-	203.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000,00	-	200.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	233.000,00	-	233.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	233.000,00	-	233.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	233.000,00	-	233.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.000,00	-	233.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REND. OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REND. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000,00	-	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	REND. TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	REND. CIDE - LEI 10866/04	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	REND. ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	REND. TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	REND. SAUDE / PERCENTUAL VINCULADO RECEITA DE I	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00	REND. PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.00	REND. MDE TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00	REND. MDE/FNDE/PNATE - PROG. NAC. AC. TRANSP.	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.00	REND. FUNDEB 60%	16.000,00	-	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.00	REND. FUNDEB 40%	20.000,00	-	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00.00	REND. EDUCAÇÃO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTI	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00.00.00	REND. TRANSFERENCIA 25% SOBRE IMPOSTOS	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00.00.00	REND. SALARIO EDUCAÇÃO	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00.00.00	REND. BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOC	20.000,00	-	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00.00	REND. BLOCO DE FIN. DE PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA C	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00.00.00	REND. BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00.00.00	REND. RECURSOS LIVRES	93.000,00	-	93.000,00
1.3.2.1.00.1.1.56.00.00.00.00	REND. REC. VINC. BOLCO DE CUSTEIO DE AÇÕES DE SA	15.000,00	-	15.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	46.000,00	-	46.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	46.000,00	-	46.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	46.000,00	-	46.000,00

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 0142020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2021			
	Direta	Indireta		
1.6.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	390.000,00	-	390.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	-	30.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	-	15.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	-	15.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	-	15.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	-	15.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - Principal	15.000,00	-	15.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trar	140.000,00	-	140.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00	Serviços de Transporte	140.000,00	-	140.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00	Serviços de Transporte	140.000,00	-	140.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	140.000,00	-	140.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	220.000,00	-	220.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	220.000,00	-	220.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	220.000,00	-	220.000,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00	DEMAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS	220.000,00	-	220.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	66.592.000,00	-	66.592.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	35.042.000,00	-	35.042.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	35.042.000,00	-	35.042.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União	29.190.000,00	-	29.190.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	25.500.000,00	-	25.500.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	25.500.000,00	-	25.500.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de deze	1.620.000,00	-	1.620.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de dezembro - Pr	1.620.000,00	-	1.620.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.140.000,00	-	1.140.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho - Princip	1.140.000,00	-	1.140.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	930.000,00	-	930.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	930.000,00	-	930.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recursos Natur	380.000,00	-	380.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Produ. Petróleo Lei nº 7.	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principa	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	370.000,00	-	370.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princip	370.000,00	-	370.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPS	2.190.000,00	-	2.190.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.160.000,00	-	2.160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Pri	2.160.000,00	-	2.160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	2.160.000,00	-	2.160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	700.000,00	-	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	600.000,00	-	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00	PAB - SERV. DE ATEND. AS URGÊNCIAS - SAMU 192	260.000,00	-	260.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.00	PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	600.000,00	-	600.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00	Trans. de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação	1.292.000,00	-	1.292.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	925.000,00	-	925.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	925.000,00	-	925.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	288.000,00	-	288.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	288.000,00	-	288.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	79.000,00	-	79.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	79.000,00	-	79.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	740.000,00	-	740.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	740.000,00	-	740.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	740.000,00	-	740.000,00

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 0142020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

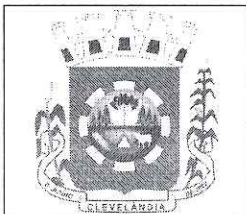
Especificação	Receitas Previstas			Total
	2021			
	Direta	Indireta		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social	630.000,00	-	630.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social	630.000,00	-	630.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	630.000,00	-	630.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	620.000,00	-	620.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	620.000,00	-	620.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	620.000,00	-	620.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Específica	620.000,00	-	620.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	21.836.000,00	-	21.836.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	21.836.000,00	-	21.836.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	21.468.000,00	-	21.468.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	-	17.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.600.000,00	-	17.600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	-	3.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.200.000,00	-	3.200.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	600.000,00	-	600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	600.000,00	-	600.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Econômico	68.000,00	-	68.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contr. Inter. Domínio Econômico - Principal	68.000,00	-	68.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidades	368.000,00	-	368.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educação	368.000,00	-	368.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio Estados a Educação - Principal	368.000,00	-	368.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO MDE	368.000,00	-	368.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.714.000,00	-	9.714.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.714.000,00	-	9.714.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	9.714.000,00	-	9.714.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.714.000,00	-	9.714.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.714.000,00	-	9.714.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	190.000,00	-	190.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	-	90.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	20.000,00	-	20.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00	-	20.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00	-	20.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Público - Principal	20.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	70.000,00	-	70.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00	-	40.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00	-	40.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	40.000,00	-	40.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	40.000,00	-	40.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	100.000,00	-	100.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00	-	100.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	100.000,00	-	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	-	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	100.000,00	-	100.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	120.000,00	-	120.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	120.000,00	-	120.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	60.000,00	-	60.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	-	60.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	-	60.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.000,00	-	60.000,00

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 0142020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	-	60.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	-	60.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00	-	60.000,00
Total de Receitas		75.804.000,00	-	75.804.000,00
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	90.000,00	-	90.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.000,00	-	90.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	70.000,00	-	70.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	70.000,00	-	70.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	60.000,00	-	60.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	-	60.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	60.000,00	-	60.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	20.000,00	-	20.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	9.714.000,00	-	9.714.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	9.714.000,00	-	9.714.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.434.000,00	-	5.434.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.434.000,00	-	5.434.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	5.286.000,00	-	5.286.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.100.000,00	-	5.100.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.100.000,00	-	5.100.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	186.000,00	-	186.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	186.000,00	-	186.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	148.000,00	-	148.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	148.000,00	-	148.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	148.000,00	-	148.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.280.000,00	-	4.280.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.280.000,00	-	4.280.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.280.000,00	-	4.280.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	-	3.520.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.520.000,00	-	3.520.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	640.000,00	-	640.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	640.000,00	-	640.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	-	120.000,00
Total das Deduções		9.804.000,00	-	9.804.000,00
Total Líquido das Receitas		66.000.000,00	-	
Total Geral		66.000.000,00		66.000.000,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº 2.737/2020

**SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para
Elaboração e Execução da Lei Orçamentária
do Município de Clevelândia para o
Exercício de 2021 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito de Clevelândia sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

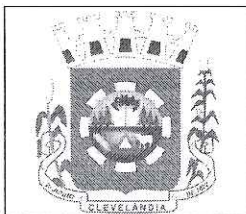
Art.1º Em cumprimento ao disposto no art.165, inciso II, §2º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), na Lei Orgânica do Município, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2021, compreendendo:

1. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
2. A organização e a estrutura dos orçamentos;
3. As diretrizes para o Poder Legislativo;
4. As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
5. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal, e encargos sociais;
6. As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
7. As disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
8. As disposições finais.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art.4º da Lei Complementar nº 101, na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.3º- O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º_ Os programas, classificados da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, são aqueles constantes do Plano Plurianual 2018 a 2021.

Art.4º- A Estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes no quadro abaixo.

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificações
01	01-Câmara	Câmara Municipal
	Executivo Municipal	
02	01-Gabinete	Gabinete do Prefeito
03	01-Administração	Secretaria Municipal de Administração Geral
04	01-Administração	Secretaria Municipal da Agropecuária
05	01-Administração	Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento
	02-Fundo Municipal	
06	01-Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social
	02-Fundo Municipal da Infância Criança e do Adolescente	
	03-Fundo Municipal de Assistência Social	
07	01-Administração	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	02-FUNDEB	
	03-Ensino Infantil e Creche	
	04-Cultura e Esportes	
08	01-Administração	Secretaria Municipal de Obras e Viação
09	01-Administração	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
10	01-Administração	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos





MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

Art.5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I- Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II- Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III- Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Art.6º- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art.7º- Cada atividade, projeto identificará a função, a sub-função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art.8º- As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Programas, Atividades ou Projetos.

Art 9º- Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art.48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.10º- A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

8



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

Art. 11º- O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Clevelândia relativo ao exercício de 2021 deverá obedecer aos princípios do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observando o seguinte:

- I- O princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II- O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e
- III- O princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art.12º- as despesas com pessoal da Administração Direta, inclusive as do legislativo, ficam vinculados aos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei 101 de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo que desse percentual 54% (cinquenta e quatro por cento) para o poder executivo e 6% (seis por cento) para o poder legislativo.

Art.13º- O município aplicará no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art.14º- O município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento), das receitas resultantes de impostos para manutenção e atendimento à saúde, nos termos do art. 196, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei Complementar 141/12.

Art.15º- A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

Art.16º- Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- I- As obras já iniciadas sob a responsabilidade do município terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.

8



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

II- Somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual (2018-2021).

III- Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art.17º- O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual (2018-2021), que tenham sido objeto de projetos de Lei.

Art.18º- O Projeto de Lei Orçamentária contemplará as despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais ou sentenças judiciais transitadas em julgado e as consideradas de pequeno valor.

Art.19º- O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 alocará recursos do município, aos órgãos do Poder Executivo, depois de deduzidos os recursos destinados:

I- Ao Legislativo

II- Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo

III- Ao pagamento do serviço da dívida;

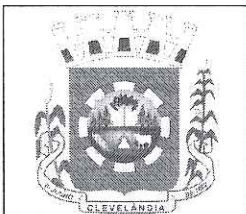
IV- A manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo a no mínimo 25% (vinte cinco por cento) da receita de impostos, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal;

V- A manutenção e atendimento a saúde, correspondendo no mínimo 15% (quinze por cento) da receita de impostos, de acordo com o art.196 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei Complementar 141/12.

VI- Aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos;

VII- Ao pagamento de precatórios inscritos até 1º de julho de 2020;

VIII- A reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta lei.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

Art.20º- Para o exercício financeiro de 2021, fica estabelecido o montante de R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e Seis milhões de reais), como limite para elaboração do orçamento fiscal do Município de Clevelândia.

Art.21º- Se for verificado, ao final de um bimestre que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º- Caso haja necessidade, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art.9º da Lei Complementar 101/2000, visando atingir a metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais- Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art.22º- A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência com montante de até o limite máximo de 0,35% da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais previstos.

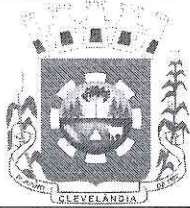
Parágrafo Único: Os Recursos da Reserva de Contingência, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro do exercício corrente, poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar por anulação.

Art.23º- O Poder Executivo fica autorizado a:

I- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, servindo como recursos constantes do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964;

II- Remanejar ou transferir os recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, vedados as disposições contidas no inciso VI, do art.167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite estabelecido neste Artigo, do total das despesas prevista para cada Poder.

Art.24º- É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências de recursos de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para que o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.25º- O poder Executivo e Legislativo terá como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os art.19-20 e 71, da Lei Complementar 101, de 2000, a despesa de folha de pagamento de abril de 2020, projetada para o exercício de 2021, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, através de concurso público ou em caráter temporário na forma da lei.

Art.26º- A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções de alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelo Poder Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I- Houver previa dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.
- II- Observados os limites estabelecidos nos art. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000.

Art.27 - O Executivo Municipal adotará o Art. 169 da Constituição Federal caso as despesas com pessoal ultrapassem os limites estabelecidos na LRF.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

Art.28 - As despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do disposto da Lei Complementar nº 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional nº 25.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

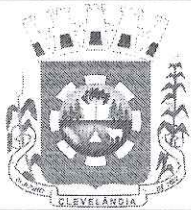
Art. 29 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com disposto no Art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Orçamentária 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30 - A Abertura de créditos suplementares especiais, extraordinários dar-se-ão nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 31 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2021 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de $1/12$ (um doze avos) de total de cada dotação, na forma proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º-Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I- Estabelecer Programação Financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II- Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara.
- III- A cada seis meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada semestre Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, para publicação no órgão oficial.
- IV- Os anexos de Metas Fiscais, objetivos e ações constatarão do PPA de 2.018 a 2.021.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

Art. 32 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo.

Art. 33 - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, novos termos e dar continuidade aos já em curso para todos os órgãos da Administração Municipal, inclusive participar de consórcios com outros municípios.

Art. 34 - A Contabilização do Fundo Municipal de Saúde, com suas receitas e despesas serão processadas conjuntamente com o orçamento Geral do Município, com Unidade Gestora e Orçamentária específica.

Art. 35 - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para admissão de pessoal de acordo com as necessidades da administração.

Art. 36- Fica o Executivo Municipal autorizado mediante órgão central (decreto) a ajustar os programas descritivos no Plano Plurianual e ações descritivas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em ajuste a Lei Orçamentária Anual caso venha ser modificado por anulação, remanejamento, transposição e transferência do Orçamento Geral da Receita e da Despesa.

Art. 37- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Pr, 25 de novembro de 2020.


Ademir José Gheller
Prefeito Municipal

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida Interna - Administração Geral		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.400.000,00	2.400.000,00
0.002.000-Parcelamento da Dívida com o INSS		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00
0.003.000-Precatórios Judiciais		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
4.6.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00
0.004.000-Contribuição para o PASEP		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00	520.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	4.000,00	4.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00	1.000,00
0.005.000-Parcelamento da Dívida do PASEP		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
28-Encargos Especiais		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
843-Serviço da Dívida Interna		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	38.000,00
1.002.000-Pavimentação Polidébrica		
08-SECR.MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
14-ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	260.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	198.000,00	198.000,00
1.003.000-Construção de Barracão Industrial		
09-SECRETARIA MUN.DE INDUSTRIA E COMERCIO		
09.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.I.C.		
22-Indústria		
662-Produção Industrial		
34-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
1.004.000-Construção de Casas para pessoas carentes		
06-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. S.		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
18-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
1.005.000-Pavimentação Asfáltica		
08-SECR.MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
08.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
31-VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	395.000,00	395.000,00
627-OPERAÇÃO DE CREDITO R\$ 1.000.000,00 ASFALTO	-	-
1.007.000-Construção e Ampliação de Escola Municipal		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
20-ENSINO REGULAR		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	50.000,00	50.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	50.000,00	50.000,00
1.016.000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
20-ENSINO REGULAR		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	25.000,00	25.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	25.000,00	25.000,00
1.018.000-Implantação de Ciclovia		
08-SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
14-ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
1.020.000-Pavimentação de Passeios Públicos, readequação de calçadas e vias com acessibilidade implantação de l		
08-SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
14-ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01-CAMARA DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-PROCESSO LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	240.000,00	240.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	25.000,00
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito		
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
2.003.000-Manutenção da Junta Militar		
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-SERVIÇO MILITAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
2.004.000-Manutenção das Atividades Administrativas		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
4-Administração		
122-Administração Geral		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
5-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	180.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.900.000,00	2.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	650.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
501-Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
2.005.000-Publicidade e Divulgação		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
4-Administração		
122-Administração Geral		
6-DIVULGAÇÃO OFICIAL		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00
2.007.000-Manutenção das Atividades da Agropecuária		
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA		
04.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A.		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária		
10-PROMOÇÃO AGRÁRIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00	480.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	320.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
2.008.000-Atenção Básica		
05-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO		
05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
15-VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	600.000,00	600.000,00
495-Atenção Básica	-	-
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
495-Atenção Básica	-	-
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
495-Atenção Básica	-	-
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	300.000,00	300.000,00
495-Atenção Básica	-	-
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	60.000,00	60.000,00
495-Atenção Básica	-	-
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	500.000,00	500.000,00
495-Atenção Básica	-	-
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00
495-Atenção Básica	-	-
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
495-Atenção Básica	-	-
4.4.90.51.00.00-OBRES E INSTALAÇÕES		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00
495-Atenção Básica	-	-
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00
495-Atenção Básica	-	-
2.009.000-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
05-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO		
05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
15-VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00
496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00
496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
2.010.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
05-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO		
05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
15-VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	4.050.000,00	4.050.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	950.000,00	950.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	150.000,00	150.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	80.000,00	80.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	500.000,00	500.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	160.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	40.000,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	30.000,00	30.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	20.000,00	20.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	6.000,00	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	80.000,00	80.000,00
2.011.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - ASSIMS		
05-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO		
05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
15-VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	40.000,00	40.000,00
2.017.000-Manutenção da Unidade da Assistência Social		
06-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. S.		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
18-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	620.000,00	620.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	130.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	48.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
2.019.000-Manutenção do Ensino Fundamental - Receita Educação 5% e 25%		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
20-ENSINO REGULAR		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	420.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	130.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	500.000,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
104-Educação / 25% sobre Impostos	300.000,00	300.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	50.000,00	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	340.000,00	340.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	200.000,00	200.000,00
107-Salário Educação	305.000,00	305.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	10.000,00	10.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	-	-
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	240.000,00	240.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
104-Educação / 25% sobre Impostos	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	220.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	400.000,00	400.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	435.000,00	435.000,00
107-Salário Educação	125.000,00	125.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	60.000,00	60.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	60.000,00	60.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	60.000,00	60.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	180.000,00	180.000,00
2.020.000-Manutenção da Merenda Escolar		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
20-ENSINO REGULAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	70.000,00	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
110-MDE/ Prog. N. A. E. Merenda Escolar	290.000,00	290.000,00
2.021.000-Transporte Escolar de 1ª a 5ª Séries		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
21-TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	65.000,00	65.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	115.000,00	115.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
107-Salário Educação	500.000,00	500.000,00
130-MDE/FNDE/PNATE - PROG. NAC. AC. TRANSP.	40.000,00	40.000,00
2.022.000-Transporte Escolar de 6ª a 9ª Séries		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
21-TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	130.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	165.000,00	165.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	90.000,00	90.000,00
112-PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO MDE	370.000,00	370.000,00
130-MDE/FNDE/PNATE - PROG. NAC. AC. TRANSP.	40.000,00	40.000,00
2.024.000-FUNDEB 60%		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.02-FUNDEF/FUNDEB		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
20-ENSINO REGULAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB 60%	4.850.000,00	4.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEB 60%	900.000,00	900.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
101-FUNDEB 60%	88.000,00	88.000,00
2.025.000-FUNDEB 40%		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.02-FUNDEF/FUNDEB		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
20-ENSINO REGULAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEB 40%	2.157.000,00	2.157.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
102-FUNDEB 40%	430.000,00	430.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEB 40%	60.000,00	60.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
102-FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
102-FUNDEB 40%	400.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
102-FUNDEB 40%	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
102-FUNDEB 40%	500.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
102-FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES		
102-FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
102-FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00
2.026.000-Manutenção de Creche - 5%		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.03-ENSINO INFANTIL E CRECHE		
12-Educação		
365-Educação Infantil		
27-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	480.000,00	480.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	110.000,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
103-Educação / 5% s/ Transferências Constit	20.000,00	20.000,00
2.027.000-Manutenção das Atividades Culturais		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.04-ADMINISTRAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
30-CULTURA		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
2.028.000-Manutenção da Educação Física e do Desporto		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.04-ADMINISTRAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
27-Desporto e Lazer		
813-Lazer		
22-EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
2.029.000-Manutenção da Unidade de Obras e Viação		
08-SECR.MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
14-ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.900.000,00	1.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	420.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	200.000,00	200.000,00
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	180.000,00	180.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	537.000,00	537.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	69.000,00	69.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	900.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	186.000,00	186.000,00
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	800.000,00	800.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	400.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
501-Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
501-Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	100.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
2.030.000-Incentivo a Indústria, Comércio, Turismo e Serviços		
09-SECRETARIA MUN.DE INDUSTRIA E COMERCIO		
09.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.I.C.		
22-Indústria		
662-Produção Industrial		
34-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
2.031.000-Manutenção do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10-SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E REC H		
10.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.A.R.H.		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
9-MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	900.000,00	900.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00
2.032.000-Manutenção do Controle Interno		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
4-Administração		
122-Administração Geral		
7-CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00	104.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
2.033.000-Vigilância em Saúde		
05-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO		
05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
15-VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	40.000,00	40.000,00
497-Vigilância em Saúde	-	-
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	8.000,00	8.000,00
497-Vigilância em Saúde	-	-
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
497-Vigilância em Saúde	-	-
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00
497-Vigilância em Saúde	-	-
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	-	-
497-Vigilância em Saúde	-	-
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	80.000,00	80.000,00
497-Vigilância em Saúde	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PULICOS DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00
497-Vigilância em Saúde	-	-
2.035.000-TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS		
06-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
18-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	150.000,00	150.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
938-BLOCO DE FIN. DE PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	100.000,00	100.000,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTAO DPO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	100.000,00	100.000,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTAO DPO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	40.000,00	40.000,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTAO DPO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	10.000,00	10.000,00
2.039.000-Manutenção do FUNDO Municipal de Assistência Social		
06-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
18-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
2.042.000-Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)		
05-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO		
05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
15-VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	260.000,00	260.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	120.000,00	120.000,00
494-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	270.000,00	270.000,00
496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde / Percentual Vinc. Receita Imposto	20.000,00	20.000,00
2.044.000-Manutenção do CONSELHO Municipal de Assistência Social		
06-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4-Administração		
244-Assistência Comunitária		
18-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
2.046.000-Saneamento Básico		
05-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO		
05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
4-SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
2.050.000-TRANSPORTE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIOS		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12-Educação		
364-Ensino Superior		
26-EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
2.053.000-Faculdade Municipal de Meio Ambiente - FAMA		
07-SECR. MUNIC. EDUC. CULT. E ESPORTES		
07.01-ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12-Educação		
364-Ensino Superior		
11-FACULDADE MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	240.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00	36.000,00
6.014.000-Manutenção da Casa Lar		
06-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.02-FUNDO MUN.DA INF. CRIANÇA, ADOLESCENTE		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
19-ASSISTÊNCIA AO MENOR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
6.018.000-Manutenção Programa Assistência Criança e Adolescente		
06-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.02-FUNDO MUN.DA INF. CRIANÇA, ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
19-ASSISTÊNCIA AO MENOR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
6.034.000-PROGRAMA MENOR APRENDIZ		
06-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.02-FUNDO MUN.DA INF. CRIANÇA, ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 0142020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
19-ASSISTÊNCIA AO MENOR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
9.006.000-Reserva de Contingência		
03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01-ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.		
99-Reservas		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999-Reserva de Contingência	230.000,00	230.000,00
TOTAL DA LDO	66.000.000,00	66.000.000,00